



Resolução Nº 011 de 16 de março de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- II – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- III – O Decreto da Presidência da República Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV – A Portaria Nº. 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;
- V – A Portaria Nº 025/2016/GBSES de 02 de fevereiro de 2016 que Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- VI – A Resolução CIB “Ad Referendum” Nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;
- VII – A Resoluções Nº003 de 1 de março de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda que aprova o o Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Virus no Município de de Pontes e Lacerda – MT;
- VIII – O Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Virus no Município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.



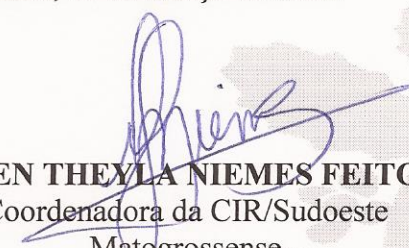


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as Ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 16 de março de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº011 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 016 DE MARÇO DE 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT “Ad Referendum” Nº 11, de
16/12/2015 / PORTARIA 025/2016/GBSES, DE 02/02/2016.**

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome:		C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda		15.023.989/0001-26	
Endereço: Av. Bom Jesus, 1400 - Centro			
Cidade: Pontes e Lacerda	UF: MT	CEP: 78250-000	DDD/Fone/Cel. (65) 3266-2534
Nome do Dirigente do Órgão Proponente:		C.P.F. do Dirigente:	
Donizete Barbosa do Nascimento			
RG / Órgão Expedidor / Data		Cargo:	Função:
		Prefeito Municipal	
Endereço:		C.E.P 78250-000	
E-mail:		DDD/Fone/Cel.	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome:		C.N.P.J. DO FMS	
Secretaria Municipal de Saúde		043.303.55/0001-08	
Endereço: avenida São Paulo, 2014 – Centro			
Cidade:	UF:	CEP: 78250-000	DDD/Fone/Cel. (65) 3266-3399 8427-2926
Nome do Dirigente do Órgão Executor:		C.P.F. do Executor:	
Divino Donizete Alves			
RG / Órgão Expedidor / Data		Cargo:	Função:
		Secretário de Saúde	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Endereço:	C.E.P 78250-000
E-mail: saúde@ponteseLacerda.mt.gov.br	DDD/Fone/Cel.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de prevenção e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no município para enfrentamento à Microcefalia. Campanha: Não deixe o Aedes aegypti entrar em sua casa!	Início (Mês/Ano) 01/01/2016	Término (Mês/Ano) 30/06/2016
2.3 OBJETIVO - Intensificar as ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>, para que o índice de infestação pelo mosquito seja reduzido para igual ou menor que 1%, visando prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos a saúde dos munícipes pontes lacerdenses. - Reduzir o número de casos notificados de dengue, chikungunya, zica vírus e microcefalia no município.		
2.4 JUSTIFICATIVA - Considerando o alto Índice de Infestação Predial – IIP do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no município. - Considerando o crescente número de casos notificados de dengue, Chikungunya, zica vírus e microcefalia. - Considerando a necessidade de intensificar as ações de vigilância, prevenção, controle e contenção de riscos. - Considerando a necessidade de capacitar os Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para melhorar o desempenho no exercício profissional dos mesmos.		
2.5 METAS		
Nº	ESPECIFICAÇÃO DA (S) META (S)	



01	Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016;
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis conforme Diretriz SNCC nº 1 - Ações de Combate ao Aedes aegypti da Sala Nacional Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA (S)META (S)

▪ Realização de mutirão de limpeza urbana em todos os bairros da cidade (Contratação de prestadores para realização de serviços gerais).
▪ Visitas domiciliares em 100% dos imóveis urbanos, para orientação, inspeção e eliminação de focos (Folders, Protetor Solar)
▪ Limpeza dos terrenos vagos abandonados (caminhão caçamba, pá carregadeira, mão de obra)
▪ Reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.
▪ Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Profissionais da Saúde e demais órgãos envolvidos (coffee break, água mineral)
▪ Reuniões em associações de bairros, escolas, igrejas, instituições públicas, organizações privadas, etc.
▪ Mobilização social (confeções de camisetas, faixas 4metros, adesivos, Outdoors e contratação de serviço de som, serviço de Coffee break e compra de água mineral)
▪ Otimização dos Serviços de Vigilância, Prevenção e Controle. Atividades de verificação de denúncias, aplicação de insumos em casos de notificação de dengue, recolhimento diário de notificações de dengue, chikungunya e Zica Vírus nas unidades de saúde, hospitais e laboratórios monitoramento em pontos estratégicos e auxílio nas visitas domiciliares (Caminhonete, Motocicletas Honda)
▪ Valorização, proteção e identificação dos ACE e ACS. (Uniformes, Bolsas de Lona e Mochilas).
▪ Materiais de consumo permanentes (armário, nobreaks, tela de projeção)



2.7 FORMA (S) DE EXECUÇÃO / ATIVIDADES

- Atividades de mutirão de limpeza urbana com limpeza dos terrenos vagos abandonados e remoção de lixo - Contratação de prestadores de serviços para mão de obra geral, locação de caminhão caçamba e pá carregadeira.
- Atividades de Visitas domiciliares para vistoria com pesquisa, tratamento e eliminação de focos – integração dos ACEs e ACSs.
- Capacitação dos ACE e ACS e Mobilização social - confecções de camisetas, adesivos, folders informativos, faixas em lona, Outdoors e contratação de serviço de som, serviço de coffee break e compra de água mineral.
- Reuniões em associações de bairros, escolas, igrejas, instituições públicas, organizações privadas, etc. com palestras, orientações e distribuição de folders informativos.
- Otimização dos Serviços de Vigilância com respaldo nas ações de campo – visitas domiciliares, monitoramento nos Pontos Estratégicos, coleta de pneus, verificação de denúncias, trabalho de Bloqueio de Casos – Caminhonete, Motocicletas Honda.

Obs: a contratação dos prestadores de serviços, a aquisição da Caminhonete, das Motocicletas, água mineral, protetor solar, a confecções de camisetas, uniformes, bolsas de lona, mochilas, folders, adesivos, faixas 4 metros e Outdoors e a contratação de serviço de som, serviço de coffee break, devem acontecer imediatamente após a aprovação deste plano, a capacitação para os ACE e ACS e a mobilização social estão programadas para acontecerem em abril, do corrente ano, e todas as demais ações já estão e serão desenvolvidas em todo período compreendido entre os dias 01/01/ a 30/06/2016.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES				(Em R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Confecção de Outdoor em Lona 9,00x3,00	Unid.	03	440,00	1.320,00
Confecção de Camisetas malha PV Vermelhas	Unid.	200	18,90	3.780,00
Locação ponto de Outdoor mensal	Serviço mensal	09	220,00	1.980,00
Faixa em Lona 4,00x0,80	Unid.	05	175,00	875,00
Água Mineral – Galão 20 litros	Galão	04	8,00	32,00



Água Mineral – Fardo 12 unid. – 497ml	Unid.	360	1,09	392,40
Adesivos informativos. 10x10 (etiquetas)	Unid.	1.000	0,42	420,00
Coffee Break (400 pessoas)	Serviço	01	3.200,00	3.200,00
Caminhonete - Pick-up, câmbio manual de 6 velocidades, Diesel, 4 portas, zero Km, de fabricação nacional, capacidade para 5 passageiros incluindo o motorista, ar condicionado, ASR (controle de tração), freios ABS, sensor de estacionamento traseiro.	Unid.	01	97.000,00	97.000,00
Motocicletas - Modelo: BROS 160	Unid.	02	11.061,00	22.122,00
Pneus Toyota/ pneu 750 -16 Liso 116/114L 10PR LD45 Pirelli	Unid.	04	565,00	2.260,00
Câmara de ar 750 R16 020 TR-15 B/C Magnum	Unid.	04	50,00	200,00
Camiseta Malha pique cinza / gola pólo / manga curta / com bolso / logo silcado no bolso.	Unid.	64	45,00	2.880,00
Camisas de brim cinza cor 1009, gola esporte, manga longa, com 2 bolsos frente com lapela e botão com logo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE silcado no bolso esquerdo.	Unid.	64	30,00	1.920,00
Calça feminina brim pesado misto cinza cor: 5009 cós meio elástico / dois bolso chapado costa / e dois bolso interno frente / bolso na lateral das pernas com lapela e 2 botões.	Unid.	28	43,19	1.209,32
Calça brim pesado misto cinza cor: 5009 cós meio elástico / dois bolso chapado costa / e dois bolso interno frente / bolso na lateral das pernas com lapela e 2 botões.	Unid.	36	45,00	1.620,00
Colete brim leve 100% algodão / gola v com botão / dois bolso em cima e dois bolso frente em baixo logo silcado no bolso esquerdo em cima.	Unid.	06	25,12	150,72



Camisetas malha PV branca / gola redonda com ribana / manga longa com ribana logo silcado frente centralizado.	Unid.	186	20,00	3.720,00
Mochilas de Lona	Unid.	25	159,00	3.975,00
Bolsa de Lona	Unid.	25	129,00	3.225,00
Armário alto aço 02 portas	Unid.	01	689,00	689,00
Nobreak 600 VA mono 115V – Lac. Sist	Unid.	02	299,00	598,00
Tela de projeção 200x150 c/ tripe	Unid.	01	749,00	749,00
Hexacóptero Drone - CÂMERA 13MP (1080P) Full HD - KIT FPV Completo	Unid.	01	6.912,00	6.912,00
Apresentador sem fio – Slides – LEAD/MULT/	Unid.	01	96,00	96,00
Filtro de linha 6 tomadas novo – MULT/LEAD/	Unid.	01	29,00	29,00
Protetor solar	Unid.	130	20,00	2.600,00
Serviços de manutenção de veículos (carros e motos)	Serviço	-	7.000,00	7.000,00
HD 1 TB – SAM/SEAG	Unid.	01	419,00	419,00
Recarga de Gás Hidrogênio	Serviço			1.000,00
Mochila Notebook School preta - Multilaser	Unid.	01	139,00	139,00
Folders informativos “Não deixe o Aedes aegypti entrar em sua casa!”	Unid.	10.000	6.000,00	6.000,00
Materiais de campo	Unid.	-	-	8.000,00
TOTAL				186.512,44

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

FONTES DE RECURSOS	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde – Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, conforme o Art. 1º, Inciso I da Portaria 025/2016/GBSES (Para aplicações em ações de vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>).	92.487,35
Recursos da Vigilância em Saúde – Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, o Art. 1º, Inciso II da Portaria 025/2016/GBSES (Para aplicações em ações de vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>).	94.388,84
TOTAL EM GERAL	186.876,19

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
	Materiais	



	Serviços	
	Equipamentos	
TOTAL		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Atividades de Visitas domiciliares	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Mutirão de limpeza urbana	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Limpeza dos terrenos vagos abandonados	01/01 a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Capacitação dos ACE e ACS	01/01 a 30/06/2016	Elaine Lopes
Mobilização social	01/01 a 30/06/2016	Elaine Lopes
Aplicação de insumos/inseticidas	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.	01/01 a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Otimização dos Serviços de Vigilância, atividades de verificação de denúncias, coleta de pneus, apoio nas visitas domiciliares	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento de todas as ações elencadas será feito através da supervisão/acompanhamento “In Loco” de cada atividade executada e dos relatórios diários das ações de campo – visitas domiciliares. A avaliação será feita por meio de discussões nas reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia, além da observação do Índice de Infestação Predial.

8. ASSINATURAS

Local e Data: / /

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

SEBASTIÃO SANTIAGO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembléia Geral aprovou em reunião ordinária realizada no dia 29 de Fevereiro de 2016, a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Vigilância em Saúde, de ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no município para enfrentamento à microcefalia.

Parágrafo Único - Para aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Vigilância em Saúde, foram considerados o plano e as informações apresentadas pela equipe técnica da Vigilância Ambiental do município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda - MT, 01 de Março de 2016.



SEBASTIÃO SANTIAGO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologada: **DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL



zPREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA -MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
Resolução CIB/MT *ad Referendum* Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 025/2016/GBSES.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome:		C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda		15.023.989/0001-26	
Endereço: Av. Bom Jesus, 1400 - Centro			
Cidade: Pontes e Lacerda	UF: MT	CEP: 78250-000	DDD/Fone/Cel. (65) 3266-2534
Nome do Dirigente do Órgão Proponente:		C.P.F. do Dirigente:	
Donizete Barbosa do Nascimento			
RG / Órgão Expedidor / Data		Cargo:	Função:
		Prefeito Municipal	
Endereço:		C.E.P 78250-000	
E-mail:		DDD/Fone/Cel.	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome:		C.N.P.J. DO FMS	
Secretaria Municipal de Saúde		043.303.55/0001-08	
Endereço: avenida São Paulo, 2014 – Centro			
Cidade:	UF:	CEP: 78250-000	DDD/Fone/Cel. (65) 3266-3399 8427-2926
Nome do Dirigente do Órgão Executor:		C.P.F. do Executor:	
Divino Donizete Alves			
RG / Órgão Expedidor / Data		Cargo:	Função:
		Secretário de Saúde	
Endereço:		C.E.P 78250-000	
E-mail: saúde@ponteseLacerda.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel.	


Divino Donizete Alves
Sec. Municipal de Saúde
Port. n.º 527/2013

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de prevenção e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no município para enfrentamento à Microcefalia. Campanha: Não deixe o <i>Aedes aegypti</i> entrar em sua casa!		Início (Mês/Ano) 01/01/2016	Término (Mês/Ano) 30/06/2016
2.3 OBJETIVO - Intensificar as ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>, para que o índice de infestação pelo mosquito seja reduzido para igual ou menor que 1%, visando prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos a saúde dos munícipes pontes lacerdenses. - Reduzir o número de casos notificados de dengue, chikungunya, zica vírus e microcefalia no município.			
2.4 JUSTIFICATIVA - Considerando o alto Índice de Infestação Predial – IIP do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no município. - Considerando o crescente número de casos notificados de dengue, Chikungunya, zica vírus e microcefalia. - Considerando a necessidade de intensificar as ações de vigilância, prevenção, controle e contenção de riscos. - Considerando a necessidade de capacitar os Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para melhorar o desempenho no exercício profissional dos mesmos.			
2.5 METAS			
Nº	ESPECIFICAÇÃO DA (S) META (S)		
01	Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016;		
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis conforme Diretriz SNCC nº 1 - Ações de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> da Sala Nacional Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia		
			



2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA (S)META (S)

- Realização de mutirão de limpeza urbana em todos os bairros da cidade (Contratação de prestadores para realização de serviços gerais).
- Visitas domiciliares em 100% dos imóveis urbanos, para orientação, inspeção e eliminação de focos (Folders, Protetor Solar)
- Limpeza dos terrenos vagos abandonados (caminhão caçamba, pá carregadeira, mão de obra)
- Reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.
- Capacitação aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Profissionais da Saúde e demais órgãos envolvidos (coffee break, água mineral)
- Reuniões em associações de bairros, escolas, igrejas, instituições públicas, organizações privadas, etc.
- Mobilização social (confeções de camisetas, faixas 4metros, adesivos, Outdoors e contratação de serviço de som, serviço de Coffee break e compra de água mineral)
- Otimização dos Serviços de Vigilância, Prevenção e Controle. Atividades de verificação de denúncias, aplicação de insumos em casos de notificação de dengue, recolhimento diário de notificações de dengue, chikungunya e Zica Vírus nas unidades de saúde, hospitais e laboratórios monitoramento em pontos estratégicos e auxílio nas visitas domiciliares (Caminhonete, Motocicletas Honda)
- Valorização, proteção e identificação dos ACE e ACS. (Uniformes, Bolsas de Lona e Mochilas).
- Materiais de consumo permanentes (armário, nobreaks, tela de projeção)

2.7 FORMA (S) DE EXECUÇÃO / ATIVIDADES

- Atividades de mutirão de limpeza urbana com limpeza dos terrenos vagos abandonados e remoção de lixo - Contratação de prestadores de serviços para mão de obra geral, locação de caminhão caçamba e pá carregadeira.
- Atividades de Visitas domiciliares para vistoria com pesquisa, tratamento e eliminação de focos – integração dos ACEs e ACSs.
- Capacitação dos ACE e ACS e Mobilização social - confeções de camisetas, adesivos, folders informativos, faixas em lona, Outdoors e contratação de serviço de som, serviço de coffee break e compra de água mineral.
- Reuniões em associações de bairros, escolas, igrejas, instituições públicas, organizações privadas, etc. com palestras, orientações e distribuição de folders informativos.
- Otimização dos Serviços de Vigilância com respaldo nas ações de campo – visitas domiciliares,

D

R.

monitoramento nos Pontos Estratégicos, coleta de pneus, verificação de denúncias, trabalho de Bloqueio de Casos – Caminhonete, Motocicletas Honda.

Obs: a contratação dos prestadores de serviços, a aquisição da Caminhonete, das Motocicletas, água mineral, protetor solar, a confecções de camisetas, uniformes, bolsas de lona, mochilas, folders, adesivos, faixas 4metros e Outdoors e a contratação de serviço de som, serviço de coffee break, devem acontecer imediatamente após a aprovação deste plano, a capacitação para os ACE e ACS e a mobilização social estão programadas para acontecerem em abril, do corrente ano, e todas as demais ações já estão e serão desenvolvidas em todo período compreendido entre os dias 01/01/ a 30/06/2016.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES				(Em R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Confecção de Outdoor em Lona 9,00x3,00	Unid.	03	440,00	1.320,00
Confecção de Camisetas malha PV Vermelhas	Unid.	200	18,90	3.780,00
Locação ponto de Outdoor mensal	Serviço mensal	09	220,00	1.980,00
Faixa em Lona 4,00x0,80	Unid.	05	175,00	875,00
Água Mineral – Galão 20 litros	Galão	04	8,00	32,00
Água Mineral – Fardo 12 unid. – 497ml	Unid.	360	1,09	392,40
Adesivos informativos. 10x10 (etiquetas)	Unid.	1.000	0,42	420,00
Coffee Break (400 pessoas)	Serviço	01	3.200,00	3.200,00
Caminhonete - Pick-up, câmbio manual de 6 velocidades, Diesel, 4 portas , zero Km, de fabricação nacional, capacidade para 5 passageiros incluindo o motorista, ar condicionado, ASR (controle de tração), freios ABS, sensor de estacionamento traseiro.	Unid.	01	97.000,00	97.000,00
Motocicletas - Modelo: BROS 160	Unid	02	11.061,00	22.122,00
Pneus Toyota/ pneu 750 -16 Liso 116/114L 10PR LD45 Pirelli	Unid.	04	565,00	2.260,00
Câmara de ar 750 R16 020 TR-15 B/C Magnum	Unid.	04	50,00	200,00
Camiseta Malha pique cinza / gola pólo / manga curta / com bolso / logo silcado no bolso.	Unid.	64	45,00	2.880,00

Camisas de brim cinza cor 1009, gola esporte, manga longa, com 2 bolsos frente com lapela e botão com logo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE silcado no bolso esquerdo.	Unid.	64	30,00	1.920,00
Calça feminina brim pesado misto cinza cor: 5009 cós meio elástico / dois bolso chapado costa / e dois bolso interno frente / bolso na lateral das pernas com lapela e 2 botões.	Unid.	28	43,19	1.209,32
Calça brim pesado misto cinza cor: 5009 cós meio elástico / dois bolso chapado costa / e dois bolso interno frente / bolso na lateral das pernas com lapela e 2 botões.	Unid.	36	45,00	1.620,00
Colete brim leve 100% algodão / gola v com botão / dois bolso em cima e dois bolso frente em baixo logo silcado no bolso esquerdo em cima.	Unid.	06	25,12	150,72
Camisetas malha PV branca / gola redonda com ribana / manga longa com ribana logo silcado frente centralizado.	Unid.	186	20,00	3.720,00
Mochilas de Lona	Unid.	25	159,00	3.975,00
Bolsa de Lona	Unid.	25	129,00	3.225,00
Armário alto aço 02 portas	Unid.	01	689,00	689,00
Nobreak 600 VA mono 115V – Lac. Sist	Unid.	02	299,00	598,00
Tela de projeção 200x150 c/ tripe	Unid.	01	749,00	749,00
Hexacóptero Drone - CÂMERA 13MP (1080P) Full HD - KIT FPV Completo	Unid.	01	6.912,00	6.912,00
Apresentador sem fio – Slides – LEAD/MULT/	Unid.	01	96,00	96,00
Filtro de linha 6 tomadas novo – MULT/LEAD/	Unid.	01	29,00	29,00
Protetor solar	Unid.	130	20,00	2.600,00
Serviços de manutenção de veículos (carros e motos)	Serviço	-	7.000,00	7.000,00
HD 1 TB – SAM/SEAG	Unid.	01	419,00	419,00
Recarga de Gás Hidrogênio	Serviço			1.000,00
Mochila Notebook School preta - Multilaser	Unid.	01	139,00	139,00
Folders informativos “Não deixe o Aedes aegypti entrar em sua casa!”	Unid.	10.000	6.000,00	6.000,00
Materiais de campo	Unid.	-	-	8.000,00
TOTAL				186.512,44

B

2

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

FONTES DE RECURSOS		VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde – Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, conforme o Art. 1º, Inciso I da Portaria 025/2016/GBSES (Para aplicações em ações de vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>).		92.487,35
Recursos da Vigilância em Saúde – Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, o Art. 1º, Inciso II da Portaria 025/2016/GBSES (Para aplicações em ações de vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>).		94.388,84
	TOTAL EM GERAL	186.876,19

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
	Materiais	
	Serviços	
	Equipamentos	
TOTAL		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Atividades de Visitas domiciliares	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Mutirão de limpeza urbana	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Limpeza dos terrenos vagos abandonados	01/01 a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Capacitação dos ACE e ACS	01/01 a 30/06/2016	Elaine Lopes
Mobilização social	01/01 a 30/06/2016	Elaine Lopes
Aplicação de insumos/inseticidas	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.	01/01 a 30/06/2016	Enerson A Pereira
Otimização dos Serviços de Vigilância, atividades de verificação de denúncias, coleta de pneus, apoio nas visitas domiciliares	01/01/ a 30/06/2016	Enerson A Pereira



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento de todas as ações elencadas será feito através da supervisão/acompanhamento “*In Loco*” de cada atividade executada e dos relatórios diários das ações de campo – visitas domiciliares. A avaliação será feita por meio de discussões nas reuniões periódicas com componentes da Sala de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia, além da observação do Índice de Infestação Predial.

8. ASSINATURAS

Local e Data: / /



Prefeito Municipal


Divina Donizete Alves
Sec. Municipal de Saúde
Port. nº 527/2013

Secretário de Saúde

